



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 03 de março de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 19/2021

Ofício DA nº 84/2021

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI** Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 11/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 11/2021, em que o Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 826,56 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 11/2021)

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI** Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 826,56 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa medida visa a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos destinados à implantação de Políticas para a Rede Cegonha, nos termos da Portaria nº 3.485 de 18 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde, cuja cópia segue anexa.

A Rede Cegonha consiste numa estratégia de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Assim, os recursos para suportar as despesas desta propositura, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, considerando que os recursos foram repassados em 29/12/2020, nos termos do disposto no artigo 2º da propositura e conforme extrato da conta corrente que segue em apenso.

Segue, ainda, em anexo, cópia da Resolução nº 364 de 12 de janeiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde, para conhecimento dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 11/2021, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal





826,56



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 11/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 826,56 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 10 03 ATENCAO BASICA

10.301.0079.2050.0000 APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGO

1509 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

FONTE DE RECURSO05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

APLICAÇÃO 301 014 APOIO A IMPL.REDE CEGONHA

Total......R\$ 826,56

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52012-8, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- Art. 3º Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



PORTARIA № 3.485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece processo de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde dos medicamentos somatropina, galantamina 8mg, 16 mg e 24 mg, sildenafila 20 mg, 25 mg e 50 mg, quetiapina 300 mg, desmopressina 0,1 mg/mL, entacapona 200 mg, latanoprosta 0,05 mg/mL, travoprosta 0,04mg/mL, bimatoprosta 0,3 mg/mL, alfadornase 2,5mg, deferasirox 125mg, 250mg e 500mg, octreotida LAR 20mg/mL e 30mg/mL, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos e as estratégias que assegurem e ampliem o acesso da população aos serviços de saúde, incluindo o acesso aos medicamentos em estreita relação com os princípios da Constituição e da organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 47, de 1º de novembro de 2017, que torna pública a decisão de incorporar as apresentações do medicamento somatropina, nas concentrações de 15UI, 16UI, 18UI, 24UI e 30UI, para o tratamento da Síndrome de Turner e Deficiência do Hormônio do Crescimento-Hipopituitarismo no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando a pactuação firmada no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), na reunião ordinária, ocorrida em 26 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a aquisição por meio de processo centralizado pelo Ministério da Saúde dos medicamentos galantamina 8mg, 16 mg e 24 mg, sildenafila 20 mg, 25 mg e 50 mg, quetiapina 300 mg, desmopressina 0,1 mg/mL, entacapona 200 mg, latanoprosta 0,05 mg/mL, travoprosta 0,04mg/mL, bimatoprosta 0,3 mg/mL, alfadornase 2,5mg, deferasirox 125mg, 250mg e 500mg e octreotida LAR 20mg/mL e 30mg/mL, constantes no Grupo 06, subgrupo 04 (Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde, conforme identificação a seguir:

. MEDICAMENTO	PROCEDIMENTO
. Galantamina 8 mg (por cápsula de liberação prolongada)	060413003-1
. Galantamina 16 mg (por cápsula de liberação prolongada)	060413004-0
. Galantamina 24 mg (por cápsula de liberação prolongada)	060413005-8
. Sildenafila 20 mg (por comprimido)	060435001-5
. Sildenafila 25 mg (por comprimido)	060435002-3
. Sildenafila 50 mg (por comprimido)	060435003-1
. Quetiapina 300 mg (por comprimido)	060423006-0
. Desmopressina 0,1 mg/ml aplica ão nasal (por frasco de 2,5 mL)	060410001-9
. Entacapona 200 mg (por comprimido)	060449001-1

Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 em seu Título V, Seção I, Capítulo II.

Art. 7º Os recursos orçamentários para a aquisição dos medicamentos elencados no caput do art. 1º deste Ato Normativo, além do medicamento somatropina, correrão sob a responsabilidade e orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.303.2015.4705.0001 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269) **RESOLUÇÃO N.º 364, DE 12/01/2021.**

Dispoe sobre recurso Fundo a Fundo - para Implementação de Políticas para Rede Cegonha, conforme Portaria nº 3485 de 18/12/2017, no valor de R\$ 826,56.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde:

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde:

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria GM 3485 de 18/12/17;

Considerando a reunião ordinária on line deste Conselho realizada em 12/01/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade o Recurso Fundo a Fundo para Implementação de Políticas para Rede Cegonha, conforme portaria nº3485 de 19/12/17, no valor de R\$ 826,56 (Oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Assis, 12 de janeiro de 2021.

Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PROJETO DE LEI Nº 19/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 644F-1858-725E-4416.

de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis. De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data

•								CONTRACTOR OF THE STATE OF THE			THE RESERVE OF THE PERSON OF T	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O		A
				J	826,56	0,00	826,56	Total					*	
1	3485	0-	25000.182805/2020- 45	G,	826,56	0,00	826,56	0000520128	002232	001	MUNICIPAL	28/12/2020	838877	Única em 2020
-	Portaria	Proposta	Processo	Rejeição	Líquido	Desconto	Total	Conta OB	ОВ	ОВ	Repasse	Data OB	N° OB	/Parcela
	Z.	Z,		Motivo	Valor	Valor	Valor		Agência	Banco	Tipo			Comp.
											RA	MARCOS ABELBECK DE OLIVEIRA	S ABELBEC	MARCOS
												ō	Presidente Conselho	Presiden
		J PIRES	ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES	ADRIANO LI	1			5,	31/12/2016			JOSÉ APARECIDO FERNANDES	ARECIDO F	JOSÉ AF
			<u>"</u>	Secretário(a)	(0			ป Gestão	Data Inicial Gestão				a)	Prefeito(a)
				2019	N			ıbitantes	104.386 habitantes					350400
				Ano Censo	,			Ĭ	População				BGE	Código IBGE
				ASSIS	Þ									
				Município	7				CEGONHA					SAUDE
				SP		ARA A REC	OLÍTICAS F	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE	IMPLEMEN	ÇÃO À	S DE ATENO	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À	ENTAÇÃO D	IMPLEME
				UF	_			lhada	Ação Detalhada					Ação
			ÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	A			/0001-40	11.516.639/0001-40		FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	JUNICIPAL	FUNDO N
, ,				Grupo	0				CPF/CNPJ					Entidade
,			ido	Fundo a Fundo	71				Dezembro					2020
			sulta	Tipo de consulta	1				Mês					Ano

Pag. 7/9





Extrato conta corrente

G333141123753061092 14/01/2021 11:33:50

Cliente - Conta atual

extrato	Período do	Conta corrente	Agência
de 231 121 2020 die 231 121 2020	de 20 / 12 / 2020 até 20 / 12 / 2020	Conta corrente 52012-8 SP 350400 FMS CUSTEIO SUS	223-2

Lançamentos

Dt. Dt.	-	-		7	\J	2-1-1
ete mov	to Ag. origem	Lote	Lote Historico	Documento	Valor K\$	Saldo
28/12/2020	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2020	0000	14056	14056 632 Ordem Bancária	5.701.368.000.128	826,56 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	IVA DO		
29/12/2020	0223	99015	99015 470 Transferência enviada	550.766.000.038.958	15.340,00 D	
			29/12 0766 38958-7 JOSIANE CRISTI			
29/12/2020	0223	99015	99015 470 Transferência enviada	550.993.000.021.000	1.040,00 D	
			29/12 0993 21000-5 MEDIC LIFE DIS			
29/12/2020	0223	99015	99015 470 Transferência enviada	553.010.000.134.582	4.071,99 D	
			29/12 3010 134582-6 TELEVIDA CENTR	,		
29/12/2020	0223	99015	99015 470 Transferência enviada	553.320.000.001.960	3.450,00 D	
			29/12 3320 1960-7 INTERLAB FAMAC			
29/12/2020	0223	99015	99015 470 Transferência enviada	553.554.000.023.414	15.050,50 D	
			29/12 3554 23414-1 DANIEL FERRARI			